

Recorrido: Parlamento Europeu (Representantes: O. Caisou-Rousseau e M. Ecker, agentes)

### **Objeto**

Pedido de anulação da Decisão do Parlamento Europeu relativa à nova distribuição dos direitos de acesso à caixa de correio do sindicato SAFE.

### **Dispositivo**

- 1) *O recurso é julgado manifestamente inadmissível.*
- 2) *P. Colart, J.-M. Bras, S. Corthout, D. Decoutere, G. Dony, L. Garzone, Y. Kemmerling-Linssen, bem como G. Manzella e P. Vienne suportam as suas próprias despesas e são condenados nas despesas efetuadas pelo Parlamento Europeu.*

---

<sup>(1)</sup> JO C 344 de 23/11/2013, p. 69

---

### **Despacho do Tribunal da Função Pública de 10 de abril de 2014 — Strack/Comissão**

**(Processo F-118/07)** <sup>(1)</sup>

(2014/C 159/55)

*Língua do processo: alemão*

O presidente da Segunda Secção ordenou o cancelamento do processo no registo.

---

<sup>(1)</sup> JO C 315, de 22/12/2007, p. 49.

---

### **Despacho do Tribunal da Função Pública de 10 de abril de 2014 — Strack/Comissão**

**(Processo F-61/09)** <sup>(1)</sup>

(2014/C 159/56)

*Língua do processo: alemão*

O presidente da Segunda Secção ordenou o cancelamento do processo no registo.

---

<sup>(1)</sup> JO C 193, de 15/8/2009, p. 36.

---